



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidiedade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Goiânia, 15 de maio de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR
TR N.º 021/2025

De: Núcleo de Manutenção Geral

Para: Compras

1. MATERIAL

Item 01: Ar condicionado SPLIT, 9.000 BTU's convencional;

Item 02: Ar condicionado SPLIT, 18.000 BTU's convencional.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item 01: Ar-condicionado split convencional de 9.000 BTU's

Especificação: Condicionador de ar split 9.000 BTU's, **convencional**, tensão, frequência, fase (V, Hz, ph) 220V/60/1. Classificação Energética A, vazão de ar unidade interna (máxima) (m³/min)8, vazão de ar unidade externa (máxima) (m³/min) 27, nível de ruído unidade interna (alta/média/baixa/mínima) [dB (A)] 39/33/25/19, nível de ruído unidade externa [(máxima) dB(A)] 47, desumidificação [1/h] 0,83. Faixa de temperatura externa para refrigeração [°C] 18~48. Faixa de temperatura externa para aquecimento [°C] -5~24. Garantia: mínima de 12 meses. Deve possuir certificação do INMETRO.

Item 02: Ar-condicionado split de 18.000 BTU's convencional

Especificação: Condicionador de ar split 18.000 BTU's, tipo **convencional**, tensão, frequência, fase (V, Hz, ph) 220V / 60 Hz. Classificação Energética A. Nível de ruído unidade externa [(máxima) dB(A)] 47. Faixa de temperatura externa mínima para refrigeração [°C] 17~30. Garantia: mínima de 12 meses. Deve possuir certificação do INMETRO

Esse documento foi assinado por Kayene Rosa Santos Almeida, Thais Lopes Safatle Dourado, Igor Guimarães Silva Honorato, Luanda Cristina Silva Novais dos Santos e Jordana Helen Silva Teixeira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VAETE-W9WKL-GJBAL-XWV55>



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinação: Farmácia ambulatorial, consultório de farmácia.

Solicito a aquisição, destes equipamentos, em específico, ar condicionado split convencional, com capacidade térmica de 9.000 e 18.000 BTU's, para compor a ampliação de novas salas na casa de apoio da unidade CEAP SOL, sendo um para a farmácia ambulatorial, um para o consultório de farmácia e outro para estocagem de medicamentos. Estes ambientes estão desprovidos de refrigeração artificial estando em desacordo com a **NR-17** visando conforto e segurança dos profissionais do ambiente e **ANVISA**, na qual cita que farmácias devem ser climatizadas com ar condicionado pois os medicamentos precisam ser conservados em uma temperatura média entre 15°C a 30°C.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: 02 (duas) unidades;

Item 02: 01 (um) unidade.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**IDC do GTPLAN**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atendimento Prolongado e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà - CEAP-SOL das 07:30 às 17:30 horas, em dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Luanda Cristina Silva Novais dos Santos

Assinado eletronicamente por:
Luanda Cristina Silva Novais dos Santos
CPF: ***.666.501-**
Data: 19/05/2025 17:15:54 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Luanda Cristina S. Novais Santos
Supervisora de farmácia/suprimentos
CRF-GO 16420
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 16/05/2025 13:36:35 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen Silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 20/05/2025 13:09:41 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 15/05/2025 17:01:46 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: ***.654.921-**
Data: 15/05/2025 17:02:00 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: ***.654.921-**
Data: 16/05/2025 10:54:58 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL